

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2021-GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.27267/EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
593/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MCPACK
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora de Engenharia e Manutenção da Emserh, a Sra. **JESSYCA COSTA XAVIER**, brasileira, matrícula n.º 2.030, inscrita no CPF sob nº 045.095.213-40 e portadora da Cédula de Identidade nº 20544572002-7, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.849.471/0001-18, sediada a Rua Antônio José Borges, nº 470, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04.715-030, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COZAC OLIVEIRA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 24855105X e inscrito sob CPF. nº 165.813.588-19.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 593/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a: “prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração no Sistema e rede Automatizado de abastecimento de Nitrogênio para o Bioarquivo do Centro de Processamento Celular do Hemomar em São Luís/MA” sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E A RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do CONTRATO Nº 593/2021-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 01/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais de **12 (doze) meses, a contar de 03/10/2024** e com término previsto para **03/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 9.7 da "Cláusula Nona – DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 489.391,45 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava do Contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-39 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo SEI nº 2024.110215.27267/EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as cláusulas Quinta e Décima Terceira do Contrato Original.

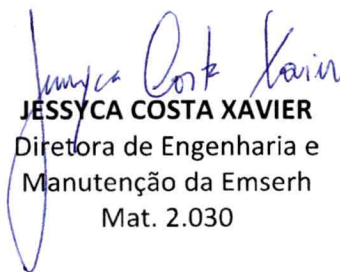
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 02 de outubro de 2024.



**MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748



JESSYCA COSTA XAVIER
Diretora de Engenharia e
Manutenção da Emserh
Mat. 2.030



**MARCELO COZAC OLIVEIRA
NETO**
Representante Legal da
Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra Maria Andrade Pinto
CPF Nº: _____
Consultora De Contrato
Matricula 12.710

Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF Nº: _____
Consultora de Contratos / EMSERH
Matricula nº 12485


2º ADITIVO - CONTRATO - 593-2021 - PRAZO - ALTERACAO - RESSALVA.pdf

Documento número #2a7fbd09-5af6-439a-94c6-c988f46e687c

Hash do documento original (SHA256): c8d80e254d5ab09e9d579bdb3d98b924befc77237cc692dfd04d9b00faa1ccd9

Assinaturas

Marcelo Cozac de Oliveira Neto
CPF: 165.813.588-19
Assinou como representante legal em 02 out 2024 às 17:27:28



Marcelo Cozac de Oliveira Neto

Log

- 02 out 2024, 17:21:42 Operador com email creiciane.soares@mcpack.com.br na Conta b72b092d-b2ab-40d2-9865-b569625ee616 criou este documento número 2a7fbd09-5af6-439a-94c6-c988f46e687c. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2024 (17:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 out 2024, 17:22:52 Operador com email creiciane.soares@mcpack.com.br na Conta b72b092d-b2ab-40d2-9865-b569625ee616 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2024 (09:19).
- 02 out 2024, 17:22:52 Operador com email creiciane.soares@mcpack.com.br na Conta b72b092d-b2ab-40d2-9865-b569625ee616 adicionou à Lista de Assinatura: mcozac@mcpack.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Cozac de Oliveira Neto e CPF 165.813.588-19.
- 02 out 2024, 17:27:28 Marcelo Cozac de Oliveira Neto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcozac@mcpack.com.br. CPF informado: 165.813.588-19. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo dd8730(...), vide anexo blob. IP: 77.69.28.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 37.97569931310991 e longitude 23.73097037830453. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2024, 17:27:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a7fbd09-5af6-439a-94c6-c988f46e687c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a7fbd09-5af6-439a-94c6-c988f46e687c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Marcelo Cozac de Oliveira Neto

Assinou o documento enquanto representante legal em 02 out 2024 às 17:27:28

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo dd8730(...)



Marcelo Cozac de Oliveira Neto
blob

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

A/C: Sr. João Rodrigues

Assunto: Manifestação de Interesse para Renovação de Contrato com Garantia de Reajuste Futuro

Por meio desta, manifesto o interesse na renovação do contrato Processo 593/2021 vigente entre MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH e MCPACK EQUIPAMENTOS, com base nos bons resultados obtidos ao longo da vigência atual. Acreditamos que a continuidade dessa parceria será benéfica para ambas as partes, dado o histórico positivo de nossa colaboração.

Gostaria de resguardar o direito de reajuste relativo ao período de setembro/2023 a setembro/2024 a ser pleiteado em momento posterior, conforme discutido entre as partes, a fim de que o valor praticado reflita as condições do mercado e a valorização dos serviços prestados.

Estamos abertos a discutir os detalhes dessa renovação e das condições de reajuste para garantir a continuidade de nossa parceria de maneira justa e equilibrada.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para agendarmos uma reunião para formalizar os ajustes necessários.

Atenciosamente,

MCPack Equipamentos Industriais Ltda.

Marcelo Cozac Oliveira Neto